

matricula

10.996

Ficha

01

Guarulhos, 01 de

setembro de 19 77

IMÓVEL:- Um terreno, situado à Rua Particular, constituído pelo lote 16, da quadra D, Vila das Palmeiras, Bairro dos - Telles, perímetro urbano, com a área de 240,00ms<sup>2</sup>., medindo 8,00ms. de frente, 30,00ms. ao longo da divisa lateral direita, divisa esta que está a 16,00ms. da esquina da rua ' acima com a Rua Um; 30,00ms. ao longo da divisa lateral esquerda, e, 8,00ms. de fundo.- (IC.11.02.10).-

PROPRIETARIA:- IRMÃOS ADAMO BIASSETON & CIA LTDA., estabelecida à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 3.333, 9º andar, - Jardim Paulista, na Capital deste Estado.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcr. nº 8.554, da 12ª Circ. da Capital deste Estado.- O Oficial.-

R.1/10.996 em 01 de setembro de 1.977

Por escritura datada de 04 de dezembro de 1.970, lavrada nas notas do 1º Escrivão desta comarca, Lº 49, fls. 83, a PROPRIETÁRIA, transmitiu por venda feita à WALDEMAR ÚLTIMO DE CARVALHO, brasileiro, casado, torneiro mecânico, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Padre Luciano Rongê, - 100-fundos, pelo valor de \$ 48,00, (Valor Venal \$8.488,70); O IMÓVEL.- A Escrevente Habilitada (Tereza Emiko Yoshiy).- O Oficial.-

Av.2/10.996 em 01 de setembro de 1.977

Por escritura datada de 04 de dezembro de 1.970, lavrada nas notas do 1º Escrivão desta comarca, Lº 49, fls. 83, e da certidão expedida sob nº 4661/77, em 26 de maio de 1.977 pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, consta que, a RUA ' >

matrícula

10.996

Ficha

01

verso

a RUA PARTICULAR, tem atualmente a denominação de RUA PADRE LUCIANO RONGÊ.- A Escrevente Habilitada (Tereza Emiko Yoshiy).- O Oficial.-

Av.3/10.996 em 01 de setembro de 1.977

Por escritura datada de 04 de dezembro de 1.970, lavrada nas notas do 1º Escrivão desta comarca, Lº 49, fls. 83, e da certidão expedida sob nº 4661/77, em 26 de maio de 1.977, pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, consta que, sobre o imóvel à Rua Padre Luciano Rongê, foi construído um prédio residencial, que recebeu o nº 100-fundos (antigo 100 e 16-A).- A Escrevente Habilitada (Tereza Emiko Yoshiy).- O Oficial.-

Av.4/10.996 em 14 de junho de 2010

(prot.212.836)

Por escritura de 06 de maio de 2.010, do 3º Tabelião de Notas de Guarulhos-SP, livro 866, fls. 041/044, e conforme certidão de casamento expedida em 07 de maio de 2.010, pelo Oficial de Registro Civil do 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, São Paulo-SP, matrícula 123430 01 55 1951 2 00021 098 0002845 07, procede-se esta averbação para constar que **WALDEMAR ULTIMO DE CARVALHO** é casado com **MARIA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO**, pelo regime da comunhão de bens, desde 03 de fevereiro de 1.951.- O Escrevente Autorizado, (Tereza Emiko Yoshiy).

R.5/10.996 em 14 de junho de 2010

(prot.212.836)

Pela escritura referida na Av.4, **WALDEMAR ULTIMO DE CARVALHO**, RG. 2.559.608-1-SP, CPF. 101.423.048-91, brasileiro, aposentado, e sua mulher **MARIA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO**, RG. 24.122.798-7-SP, CPF. 348.045.138-17, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados a Rua Padre Luciano Rogê, nº 100, Vila das Palmeiras, bairro dos Teles, Guarulhos-SP, **VENDERAM o imóvel** a **CEPAV DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.026.219/0001-22, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 39, Vila das Palmeiras, Guarulhos-SP, pelo preço de R\$100.000,00. **O imóvel atualmente é lançado pela Prefeitura de Guarulhos na Inscrição Cadastral nº 111.83.75.0099.00.000.**- O Escrevente Autorizado, (Tereza Emiko Yoshiy).

Prenotação n.310.495, de 16 de agosto de 2017.

Av.6 - **PENHORA**: Consta da certidão emitida em 15/08/2017, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca (processo n. 1000163-77-2017),

.- continua na ficha 02 -.

LIVRO Nº 2-REGISTRO  
GERAL



**REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE GUARULHOS**

Cadastro Nacional de Serventia - CNS  
nº 11148-4

Guarulhos, 15 de setembro de 2017

matrícula  
**10.996**

ficha  
**02**

recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000176878, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida pelo **ITAU UNIBANCO S/A**, CNPJ/MF n. 60.701.190/0001-04, em face da proprietária **CEPAV DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA**, já qualificada; e de **JOSÉ DA SILVA**, CPF/MF n. 841.195.358-00; **JORGE ESPOSITO**, CPF/MF n. 147.403.128-59; **MARCELO DE SOUZA BRITO**, CPF/MF n. 145.199.468-08, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$615.490,84 (*seiscentos e quinze mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos*). Consta do título que a proprietária co-executada (CEPAV DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA, já qualificada) foi nomeada depositária.

Guarulhos, 15 de setembro de 2017

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

>